



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO
FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de Contratação de empresa especializada com profissional detentor de atestados de capacidade técnica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e atuação na área cultural, com foco na operacionalização e acompanhamento da execução dos recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

Compulsando-se a proposta, a mesma ofertou o menor e único valor global, no montante de R\$ 1.759,17 (Mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da **DLL CONSULTORIA E PRODUCAO ARTISTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.327.868/0001-31, estabelecida na Rua BERNARDO AGUIAR nº 450 SALA VIRTUAL 14 – CENTRO BARRA VELHA – SC – CEP: 88.390-000 EMAIL: dll.artistico@gmail.com seu responsável técnico Sr DOUGLAS JOSÉ ROSA, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 55/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 foi a mais vantajosa em torno do conteúdo proposto.

Rio Rufino, 23 de junho de 2025.

ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito Municipal de Rio Rufino